



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira 12 de Dezembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1702

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso VI, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, considerando o resultado proferido pela(o) Pregoeiro(a) no processo administrativo acima mencionado, decidiu HOMOLOGAR o resultado da presente licitação, conforme segue:

**Objeto:** Contratação de Companhia Seguradora para cobertura de acidentes pessoais e danos materiais a terceiros, de veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Presencial n.º 005/2023.

**GENTE SEGURADORA SA** – 90.180.605/0001-02 COM VALOR: 76.000,00 (setenta e seis mil reais)

**HOMOLOGO** o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 11 de dezembro de 2023.

Guilherme Gomes Zandonadi

**Secretário Municipal de Saúde**



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira 12 de Dezembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1702



Estado do Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Anaurilândia

## CAPA DE PROCESSO

**Número do Processo Licitatório:**

37/2023

**Modalidade:**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Número:**

30/2023

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE TV, LAVADORA E VENTILADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS.

**Vencedor:**

**GAZIN IND. E COM. DE ELETRODOMESTICOS LTDA**



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira 12 de Dezembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1702



**Senhor Presidente,**

Solicito ao Presidente desta Casa de Leis a abertura de um processo administrativo, este referente a AQUISIÇÃO DE TV, LAVADORA E VENTILADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS.

A demanda por Mobiliários, Eletrônicos e Eletrodomésticos em nossos setores são vitais para atender às necessidades administrativas, logísticas e de organização, bem como para melhorar a qualidade dos serviços oferecidos aos nossos cidadãos e usuários.

Melhoria da Eficiência Administrativa: Mobiliários e eletrônicos desempenham um papel fundamental no apoio à eficiência administrativa.

Isto posto, requer-se a autorização para abertura de procedimento administrativo.

Respeitosamente,

Anaurilândia/MS, em 04 de dezembro de 2023.

JAMILE APARECIDA BASÍLIO  
**SETOR ADMINISTRATIVO**  
Câmara Municipal de Anaurilândia/MS



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira 12 de Dezembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1702



## **JUSTIFICATIVA – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE TV, LAVADORA E VENTILADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS.

### **1. PREÂMBULO**

A presente contratação tem respaldo jurídico no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

O Artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal menciona que, ressalvados os casos especificados na legislação, as contratações realizadas pela Administração Pública devem ser precedidas de processo licitatório, in verbis:

“XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Observa-se, também, que a opção pela contratação direta é resguardada em supedâneo constitucional, como se denota da parte inicial do inciso XXI, do art. 37, “ressalvados os casos especificados na legislação”, o qual mitiga para casos específicos na legislação a obrigatoriedade de licitar.

Da legislação, cinge-se o previsto nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, os quais aduzem ser a licitação dispensável para obras



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira 12 de Dezembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1702



e serviços de engenharia, e serviços e compras que não ultrapassem dez por cento dos valores previstos para a modalidade licitatória do convite:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

I – para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

O Decreto nº 9412/2020 atualizou os valores estabelecidos no art.23, incisos I e II do caput da Lei nº 8.666/93.

## 2. JUSTIFICATIVA

A demanda por Mobiliários, Eletrônicos e Eletrodomésticos em nossos setores são vitais para atender às necessidades administrativas, logísticas e de organização, bem como para melhorar a qualidade dos serviços oferecidos aos nossos cidadãos e usuários.

Melhoria da Eficiência Administrativa: Mobiliários e eletrônicos desempenham um papel fundamental no apoio à eficiência administrativa.

Considerando o princípio da "Motivação", onde diz que para todas as ações dos servidores e gestores públicos, deve existir uma explicação, um fundamento de base e de direito;



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira 12 de Dezembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1702



Considerando o princípio da "Finalidade", onde diz que é dever do administrador público buscar os resultados mais práticos e eficazes justifica-se a obtenção do objeto.

### **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

O licitante deve proporcionar entrega dos eletroeletrônicos, para atender necessidades administrativas da Câmara Municipal, conforme condições, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas e xpesas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

A garantia terá vigência pelo período de 12 (doze) meses. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a entrega do objeto. O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência.

### **4 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES**

A quantidade foi definida considerando a necessidade



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira 12 de Dezembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1702



ITEM COD.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.
01	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM DE 3 PAS 27W	01
02	TV 50 POLEGADAS SMART, RESOLUÇÃO 3.840X2.160 FREQUÊNCIA DE PAINEL 60HZ PROCESSADOR CRISTAL 4K HDR, MEGA CONTRASTE, PUR COLLOR, ESMAECIMENTO UHD, REALCE DE CONTRASTE, TECNOLOGIA DE PAINEL, PUR COLLOR, MODO FILME, DETECÇÃO DE BRILHO E COR, POTENCIA RMS 20W	01
03	LAVADORA DE ROUPAS SEMIAUTOMÁTICA 10KG MATERIAL POLIPROPILENO 127 VOLTS	01

## 5 – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Considerando as características de utilização, necessários, os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva Aquisição, assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado. Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

## 6- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PESQUISA DE PREÇOS)

Ressaltamos que pesquisa de preço foi realizada, com base do Mapa de Apuração que será acostado ao processo, obtivemos o valor total de R\$ 3.849,60 (três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

## 7–DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:  
Em relação à eficácia: objeto com qualidade, no suporte à atividade finalística do órgão;

Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;

Com a Aquisição, buscam-se também, atender ao princípio da economicidade,



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira 12 de Dezembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1702



cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

#### **6-DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Considerando a evidente necessidade dos Eletrônicos e Eletrodoméstico para fazer frente às demandas da Câmara Municipal e de seus setores e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida.

Anaurilândia/MS, 04 de dezembro de 2023

**JAMILE APARECIDA BASÍLIO**  
**SETOR ADMINISTRATIVO**  
Câmara Municipal de Anaurilândia/MS



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira 12 de Dezembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1702



## AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade e justificativa apresentada, defiro a abertura de procedimento administrativo licitatório para a AQUISIÇÃO DE TV, LAVADORA E VENTILADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS.

Instaurado o processo, fazer as cotações necessárias.

Em seguida, ao setor contábil para disponibilidade orçamentária e ao setor jurídico para análise e parecer.

Após, a Comissão de Licitação para as deliberações legais.

Anaurilândia/MS, 05 de dezembro de 2023.

**RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO**

Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira 12 de Dezembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1702



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2023.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2023.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TV, LAVADORA E VENTILADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS.

Em razão da determinação do Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS, Vereador **RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO**, instauro o presente processo licitatório.

Certifico que nesta data será iniciada a pesquisa de preços.

Anaurilândia /MS, em 05 de dezembro de 2023.

**CRISTIANE MATOS DA SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Câmara Municipal de Anaurilândia/MS



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira 12 de Dezembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1702



**ANEXAR OS ORÇAMENTOS**



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira 12 de Dezembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1702



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2023.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2023.

## **SOLICITAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE:**

**Prezado Senhor:**

Solicito a Vossa Senhoria a verificação e especificação das dotações orçamentárias disponíveis para o seguinte objeto: a AQUISIÇÃO DE TV, LAVADORA E VENTILADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS.

Anaurilândia/MS, 06 de dezembro de 2023.

**CRISTIANE MATOS DA SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Câmara Municipal de Anaurilândia/MS



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira 12 de Dezembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1702



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2023.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2023.

## VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prezada Senhora  
CRISTIANE MATOS DA SILVA  
Presidente da CPL  
Câmara Municipal de Anaurilândia/MS

Atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS, **informo que existe dotação orçamentária disponível para o objeto abaixo descrito:** AQUISIÇÃO DE TV, LAVADORA E VENTILADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.001.01.031.0101.1022.409052.12.00.00**  
**EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – APARELHOS E UTENSÍLIOS**  
**DOMÉSTICOS.**

Anaurilândia/MS, 06 de dezembro de 2023.

ELVIS DA SILVA LOPES  
**CONTADOR**  
Câmara Municipal de Anaurilândia/MS



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira 12 de Dezembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1702



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2023.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2023.

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

#### 1- Item Especificação

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE TV, LAVADORA E VENTILADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS.

ITEM COD.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.
01	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM DE 3 PAS 27W	01
02	TV 50 POLEGADAS SMART, RESOLUÇÃO 3.840X2.160 FREQUÊNCIA DE PAINEL 60HZ PROCESSADOR CRISTAL 4K HDR, MEGA CONTRASTE, PUR COLLOR, ESMAECIMENTO UHD, REALCE DE CONTRASTE, TECNOLOGIA DE PAINEL, PUR COLLOR, MODO FILME, DETECÇÃO DE BRILHO E COR, POTENCIA RMS 20W	01
03	LAVADORA DE ROUPAS SEMIAUTOMÁTICA 10KG MATERIAL POLIPROPILENO 127 VOLTS	01

### 2. JUSTIFICATIVA

A demanda por Mobiliários, Eletrônicos e Eletrodomésticos em nossos setores são vitais para atender às necessidades administrativas, logísticas e de organização, bem como para melhorar a qualidade dos serviços oferecidos aos nossos cidadãos e usuários.

Melhoria da Eficiência Administrativa: Mobiliários e eletrônicos desempenham um papel fundamental no apoio à eficiência administrativa.



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira 12 de Dezembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1702



Considerando o princípio da "Motivação", onde diz que para todas as ações dos servidores e gestores públicos, deve existir uma explicação, um fundamento de base e de direito;

Considerando o princípio da "Finalidade", onde diz que é dever do administrador público buscar os resultados mais práticos e eficazes justifica-se a obtenção do objeto.

### 3. CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

do objeto em virtude de pesquisa de preço no mercado e tabela abaixo, será de R\$ 3.699,80 (três mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

EMPRESAS	GLOBAL
GAZIN IND. E COM. DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 3.699,80
ESM INFORMATICA	R\$ 4.112,00
PEREIRA DOS SANTOS COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	R\$ 3.737,00

### 3.1 – DA CLASSIFICAÇÃO

Foram solicitados orçamentos para aquisição de gêneros alimentícios (conforme demonstrado em anexo);

Diante da cotação realizada ficou vencedora a empresa **GAZIN IND. E COM. DE ELETRODOMESTICOS LTDA**, com o valor global de R\$ 3.699,80 (três mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), e verifica-se que a mesma se encontra em regularidade com a Fazenda Municipal, Fazenda Federal, Contribuições com o FGTS e Contribuições Trabalhistas, conforme comprovantes anexos.

### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender a referida despesa, o recurso orçamentário disponibilizado será através da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.001.01.031.0101.1022.409052.12.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.**

### 5. FUNDAMENTO LEGAL



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira 12 de Dezembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1702



A presente contratação tem respaldo jurídico no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

## **6. DA FORMA DE RECEBIMENTO DO MATERIAL**

6.1. O objeto será recebido: Definitivamente, imediatamente após efetuada a entrega e comprovada adequação aos termos contratuais e conformidade com as especificações e aferição do direito ao pagamento.

6.2. Não serão admitidos para efeito de recebimento, itens que estejam em desacordo ou conflitante com quaisquer especificações prescritas neste Termo de Referência.

## **7. DA FORMA DE PAGAMENTO**

7.1 – O pagamento será efetuado pela Câmara Municipal, à vista, de acordo com a entrega imediata dos Eletrônicos e Eletrodoméstico, após a emissão e entrega da Nota Fiscal pela licitante vencedora, juntamente, com as certidões necessárias de regularidade fiscal.

## **8. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO**

Menor Preço Global.

## **9. PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo para entrega do material será imediato.

## **10. PENALIDADES**

De acordo com a legislação pertinente e vigente.

## **11. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS**

Informações e eventuais dúvidas poderão ser obtidas no órgão Contratante, junto a Comissão Permanente de Licitação.



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira 12 de Dezembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1702



## 12. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Anaurilândia/MS, para dirimir possíveis litígios que possam surgir durante a execução do objeto.

Anaurilândia/MS, 08 de dezembro de 2023.

### **CRISTIANE MATOS DA SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Câmara Municipal de Anaurilândia/MS

### **RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO**

Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira 12 de Dezembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1702



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2023.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2023.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TV, LAVADORA E VENTILADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS.

## RESULTADO

### RESULTADO – MELHOR PROPOSTA:

**GAZIN IND. E COM. DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ Nº 77.941.490/0321-97, Av. Mato Grosso, 761, Centro, Anaurilândia/MS.**

**VALOR TOTAL: R\$ 3.699,80 (três mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).**

Anaurilândia/MS, 11 de dezembro de 2023.

**CRISTIANE MATOS DA SILVA**  
Presidente da CPL

**IRINEU MARTINS SIQUEIRA**  
Membro da CPL

**MARCIA GOMES DUARTE**  
Membro da CPL



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira 12 de Dezembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1702



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2023.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2023.

## PARECER JURÍDICO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TV, LAVADORA E VENTILADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS.

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DIRETA EM RAZÃO DO VALOR.

### 1 - CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

Inicialmente, cumpre destacar que a presente manifestação expressa posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico jurídica que se restringe a análise dos aspectos da legalidade nos termos da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

Ressalte-se que o parecer jurídico visa a informar, elucidar, enfim, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração ativa.



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira 12 de Dezembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1702



Cumprе esclarecer, também, que toda verificação desta Assessoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pela Administração Pública, no presente caso, a Câmara Municipal de Anaurilândia/MS.

Portanto, tornam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhanças, pois não possui a Assessoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

Passamos a análise:

## 2 - MÉRITO:

O Artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal menciona que, ressalvados os casos especificados na legislação, as contratações realizadas pela Administração Pública devem ser precedidas de processo licitatório, in verbis:

“XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Observa-se, também, que a opção pela contratação direta é resguardada em supedâneo constitucional, como se denota da parte inicial do inciso XXI, do art. 37, “ressalvados os casos especificados na legislação”, o qual mitiga para casos específicos na legislação a obrigatoriedade de licitar.



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira 12 de Dezembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1702



Da legislação, cinge-se o previsto nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, os quais aduzem ser a licitação dispensável para obras e serviços de engenharia, e serviços e compras que não ultrapassem dez por cento dos valores previstos para a modalidade licitatória do convite:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

**I – para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;**

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de bens de pequeno vulto que possa ser realizada de uma só vez.

O Decreto nº 9412/2020 atualizou os valores estabelecidos no art.23, incisos I e II do caput da Lei nº 8.666/93.

Vejamos de maneira sintética como ficaram os novos valores:

I – para obras e serviços de engenharia:

a) convite – até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira 12 de Dezembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1702



b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais)

c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);

## **II – para compras e serviços:**

**a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)**

b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais)

c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais). Com as alterações, a dispensa de licitação passa para:

I – para obras e serviços de engenharia: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil Reais).

**II – para compras e serviços: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos Reais).**

Trata-se, portanto, do que a doutrina chama de dispensa de licitação pelo valor.

Nos ensinamentos do professor Diógenes Gasparini (2012, p. 581), tal dispensa de licitação é “coerente e de todo justificável”, vez que “a execução de pequenas obras ou a prestação de singelos serviços de engenharia [também as compras de pequeno vulto] são medidas simples que não se compatibilizam com procedimentos solenes, dotados de formalidades que só emperrariam a atividade da administração, sem vantagem alguma”.

Carvalho Filho, por sua vez, pontua:



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira 12 de Dezembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1702



Estado do Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Anaurilândia

"Anote-se que o administrador, mesmo nesses casos, poderá realizar a licitação, se entender mais conveniente para a administração. Não há obrigatoriedade de não licitar, mas faculdade de não o fazer." (2014, p. 254).

Como se vê, o legislador ordinário disponibilizou para o gestor público a oportunidade de adquirir bens ou contratar serviços (de engenharia ou não) de pequeno vulto, pela via que pudesse realizá-los de modo menos burocrático, do que o impôs a todo ritual e custos necessários de lançamento e consecução de um certame licitatório.

**Compulsando os autos, observa-se que o mobiliário pretendido foi cotado/orçado por três empresas e o menor valor ofertado foi de R\$ 3.699,80 (três mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), portanto, dentro do limite permitido para a contratação direta em razão do valor.**

Outrossim, destaco a presença do Termo de Referência com justificativa inclusa, itens e cláusulas necessárias. Por oportuno, comprova-se que o Legislativo Municipal está devidamente protegido pelo referido instrumento, o qual restringe qualquer possibilidade de descumprimento das obrigações também expostas ou, em ocorrendo, as consequentes penalidades. Considerando do ponto de vista **formal**, foi constatado que o Termo de Referência, atende o que dispõe as regras disciplinadas na Legislação Vigente.

Ressalto ainda, que a partir do contexto legal da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e com base na IN 040/2020, é **facultado** ao Gestor Público elaborar os **Estudos Técnicos Preliminares – ETP** quando a dispensa de licitação se enquadrar nos incisos I, II, III, IV e XI do artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Desta forma, a contratação em tela é possível, uma vez que o procedimento está devidamente instruído com os documentos essenciais que justificam a necessidade da contratação, bem como a obtenção do menor preço entre as empresas consultadas, e, principalmente, que o valor ofertado está



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira 12 de Dezembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1702



dentro do limite permitido para este tipo de Contratação Direta, o que permite este Legislativo realizar a referida contratação sem a realização de licitação.

### 3 - CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, a contratação em tela é possível, uma vez que o procedimento está devidamente instruído com os documentos essenciais que justificam a necessidade da contratação, bem como a obtenção do menor preço entre as empresas consultadas, e, principalmente, que o valor ofertado está dentro do limite permitido para este tipo de Contratação Direta, o que permite a Câmara Municipal de Anaurilândia/MS realizar a referida contratação sem a realização de licitação.

Assim sendo, como o valor orçado é pequeno, pode ser adquirido com a empresa de melhor proposta, ou seja, **GAZIN IND. E COM. DE ELETRODOMESTICOS LTDA**, que deverá estar regular perante o fisco (certidão federal, estadual, municipal, FGTS e trabalhista), caso seja o interesse da administração.

Por fim, cumpre destacar que cabe a esta assessoria jurídica prestar consultoria sobre o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo atribuída análise de conveniência e oportunidade.

É o Parecer "sub censura".

Anaurilândia/MS, em 11 de dezembro de 2023.

LETÍCIA MENEGUETTO COSTA GALINDO  
**ASSESSORA JURÍDICA**  
Câmara Municipal de Anaurilândia/MS



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira 12 de Dezembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1702



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2023.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2023.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TV, LAVADORA E VENTILADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS.

**RATIFICO E AUTORIZO** a contratação da EMPRESA:  
**GAZIN IND. E COM. DE ELETRODOMESTICOS**  
LTDA, CNPJ Nº 77.941.490/0321-97, Av Mato Grosso, 761, Centro,  
Anaurilândia/MS.

**VALOR TOTAL: R\$ 3.699,80 (três mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).**

Ao Setor responsável para as devidas providências.

Anaurilândia/MS, 11 de dezembro de 2023.

**RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira 12 de Dezembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1702



**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 37/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 30/2023**

**Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS e GAZIN IND. E COM. DE ELETRODOMESTICOS LTDA**

**OBJETO AQUISIÇÃO DE TV, LAVADORA E VENTILADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS.**

**Ordenador de Despesas: RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO– Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS**

**Dotação Orçamentária: 06.001.01.031.0101.1022.409052.12.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.**

**Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**

**Valor Global: R\$ 3.699,80 (três mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).**

**Data de Assinatura: 11/12/2023**

**Do Prazo: Entrega imediata**



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira 12 de Dezembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1702



## AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHO

Processo Administrativo nº 37/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 30/2023

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE TV, LAVADORA E VENTILADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS.

Autorizo o empenho em favor da empresa abaixo especificada.

**GAZIN IND. E COM. DE ELETRODOMESTICOS  
LTDA, CNPJ Nº 77.941.490/0321-97, Av. Mato Grosso, 761, Centro,  
Anaurilândia/MS.**

**VALOR TOTAL: R\$ 3.699,80 (três mil, seiscentos  
e noventa e nove reais e oitenta centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
06.001.01.031.0101.1022.409052.12.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL  
PERMANENTE – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.**

Anaurilândia/MS, 14 de dezembro de 2023.

**RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira 12 de Dezembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1702



**Processo Administrativo nº 37/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 30 /2023**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE TV, LAVADORA E VENTILADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS.

## **CONTROLADORIA INTERNA**

Declaro ter acompanhado o presente procedimento.  
Não foram constadas irregularidades.

O controle interno é favorável.

Anaurilândia/MS, 14 de dezembro de 2023.

SUELI SANTOS DA SILVA SEPULVEDA  
**CONTROLE INTERNO**  
Câmara Municipal de Anaurilândia/MS



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira 12 de Dezembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1702



**Processo Administrativo nº 37/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 30/2023**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE TV, LAVADORA E VENTILADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS.

Ciente e De Acordo.

Anaurilândia/MS, 14 de dezembro de 2023.

MÁRCIA IZABEL DA ROCHA  
**Fiscal do Contrato**  
Câmara Municipal de Anaurilândia/MS



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira 12 de Dezembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1702

**Extrato do Contrato Administrativo nº 409/2023**

Processo Administrativo nº 100/2023

Inexigibilidade de licitação nº 07/2023

**Contratante: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS**

**Contratada: RAVANELLO PAES ADVOGADOS**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de sociedade de advogados, para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídicas especializados na área de Direito Público (compras governamentais, contratos administrativos, termos e instrumentos congêneres, etc), envolvendo as rotinas de trabalho, auxílio na elaboração de minutas, emissão de pareceres, etc., bem como auxílio nas atividades envolvendo a aplicação de metodologias e rotinas de trabalho, a elaboração, consolidação e interpretação da legislação tributária municipal, atuação em rotinas dos procedimentos administrativos tributários e transferência de conhecimento técnico através de consultoria aos servidores municipais lotados no departamento tributário, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal (Gabinete do prefeito, Secretarias, Setor Jurídico e demais departamentos), atividades estas que não fazem parte do cotidiano de trabalho dos servidores do município de Anaurilândia/MS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II da Lei Federal n. 8.666/93 c/c art. 13, II, III e V da Lei Federl n. 8.666/93

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

04.125.0006.2004.339039.000000 – Gestão da Assessoria Jurídica Secretaria Mun. De Planej. Adm. e Finanças

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

VIGÊNCIA:de 22.11.23 a 22.11.24

ASSINAM: EDSON STEFANO TAKAZONO – pela contratante. ELCIO PAES DA SILVA – pela contratada.

FORO:Anaurilândia/MS

DATA: 22.11.2023

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**41/2023**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2023

**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA

**CONTRATADA: SH INFORMÁTICA LTDA**

**OBJETO:** Fica aditado o valor inicial estimado do Contrato Administrativo nº 220/2023, em mais 25% (vinte e cinco por cento) ou o correspondente a R\$ 464.015,29 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e quinze reais e vinte e nove centavos).

**ASSINAM:** EDSON STEFANO TAKAZONO & SURYHA HADDAD ZENATTI

DATA: 27.11.2023



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira 12 de Dezembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1702



## PORTARIA Nº 144/2023

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE”**

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses** de Licença Prêmio por Assiduidade, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024, a servidora: **ALESSANDRA TERRENGUI DA SILVA**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no Cargo de **Assistente Social**, de acordo com o artigo 111 da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93, referente ao período aquisitivo de **05/03/2018 a 04/03/2023**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 08 de dezembro de 2023.

  
Edson Stefano Takazono  
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro  
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira 12 de Dezembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1702



## PORTARIA Nº 145/2023

**“DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO  
DE LICENÇA PARA TRATO DE  
INTERESSE PARTICULAR”.**

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

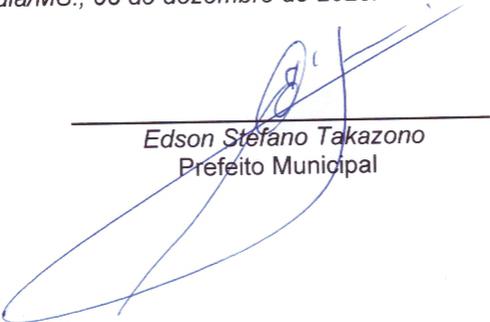
### RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a pedido, a licença para trato de interesse particular concedida através da Portaria nº 093/2022, sem ônus para os cofres públicos municipais que iniciou-se em 20 de junho de 2022 e perduraria até 19 junho de 2024, concedido a servidora: **ELYDA KAMILA ALVES DE SOUZA**, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Anaurilândia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o que se faz com fundamento no artigo 106, § 2º, da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93, interrupção com validade a partir de 23 dezembro de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 08 de dezembro de 2023.

  
Edson Stefano Takazono  
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro  
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Terça-feira 12 de Dezembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1702

**MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023**

A Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações e seus membros, torna público aos interessados o seguinte resultado:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução do projeto de distribuição de energia elétrica e iluminação pública do Loteamento São João Calábria, na sede do município de Anaurilândia/MS, conforme projeto básico (Termo de Referência), planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro integrante deste edital.

Vencedor (es): **SILVA & AZAMBUJA LTDA EPP.**

**CNPJ:** 03.285.860/0001-07

**COM VALOR GLOBAL DE:** R\$ 489.188,08 (Quatrocentos e oitenta e nove mil e cento e oitenta e oito reais e oito centavos)

Anaurilândia - MS, 11 de dezembro de 2023.

José Fonseca Neto

Presidente CPL

**EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 114/2023**

O **MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA** sob a forma **ELETRÔNICA**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - LEI COMPLEMENTAR 123/2006**, para contratação de empresa objetivando à contratação de empresa especializada para efetuar serragem de 150 (cento e cinquenta) metros cúbicos de madeira em toras para serem utilizadas na construção de pontes e mata-burros a serem construídos sobre córregos, riachos, ribeirões e rios localizados no território do município, para atender as necessidades do Município de Anaurilândia - MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, conforme autorizado no Processo Administrativo n.º 114/2023.

1.1 Os trabalhos serão conduzidos pelo agente de contratação nomeado pela Decreto nº 1.867/2023.

1.2 Regência Legal: O procedimento o será regido pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal n.º 1.831/2023.

1.3 Data, horário e local da realização:

1.3.1. O período para cadastramento de propostas será de 12 a 15 de dezembro de 2023, através do Sistema BLL COMPRAS, no sítio eletrônico: <https://bllcompras.com/>.

1.3.2. A sessão de lances será realizada no dia 18 de dezembro de 2023, das 08:30 horas às 14:30 horas (horário de Brasília/DF), através do Sistema BLL COMPRAS, no sítio eletrônico: <https://bllcompras.com/>.

1.4 O instrumento convocatório completo poderá ser obtido no site do Município de Anaurilândia - MS, no endereço: <http://www.anaurilandia.ms.gov.br> ou no Sistema BLL COMPRAS, no endereço: <https://bllcompras.com/>.

Anaurilândia - MS, 11 de dezembro de 2023.

**JOSÉ FONSECA NETO**  
Agente de Contratação



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 12 de Dezembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1702



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA**  
CNPJ: 11.444.651/0001-97  
Rua Dom Pedro II - 0000847 - Centro  
Telefone (067)3445-1717  
fmsanaurilandia@yahoo.com.br

#### NOTA DE EMPENHO Nº. 003121/2023

Tipo do Empenho: 2 - Global  
Data de Contabilização: 01/12/2023  
Competência: 12/2023

#### DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:	Licitação:	- Sem Licitac.
Pré-Empenho	Contrato:	
Processo:	Convênio:	
Apenso:	Recibo:	
Adiantamento: Não	Div. Fundada:	
Subvenção Social:	Obra:	

#### ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0008 02.013.10.301.0015.2027-3.3.90.30.00.00
Órgão:	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária:	013 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função do Governo:	10 SAUDE
Subfunção do Governo:	301 ATENCAO BASICA
Programa:	0015 SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade(Ação):	2027 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento:	09 MATERIAL FARMACOLOGICO
Fonte de Recursos:	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

#### FAVORECIDO

<b>Credor:</b> 1195 - L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	<b>CPF/CNPJ:</b> 35.250.918/0001-73
Endereço: AV ANTONIO SILVIO BARBIERI, Nº 1099 - PINHEIRINHO	Insc. Estadual: 0000000000000
Cidade: FRANCISCO BELTRAO	Insc. Municipal:
Nº Banco: 000	Nº Agência: Nª Conta: 000000000000- Telefone: (46)9991-3086

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTES A AQUISCAO REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISCAO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES INFANTIS DE ACORDO COM O PREGAO ELETRONICO 07/2022, ATA DE REGISTRO DE PRECO N.02/2023.

#### QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação:	185.797,45	<b>Valor Empenhado:</b>	<b>2.819,90</b>	Saldo Atual da Dotação:	182.977,55
Valor por extenso:	DOIS MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS ***				

#### CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 2.819,90 conforme comprovantes.  
ANAURILÂNDIA - MS, 01 de dezembro de 2023.

GUILHERME GOMES ZANDONADI  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

KLEBER GONCALVES DESTRO  
Resp.Disp.de Rec.Orç.CRC-000868/0-OMS